DECRETO N º 3.335, DE 22 DE JUNHO DE 2.005.

"FIXA JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÃO DE CARGO".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º - Fica fixado a partir desta data, a **jornada de 40horas semanais** de trabalho, para o cargo de Educador Infantil.

Artigo 2ª - Quanto à atribuição do cargo especifica-se:

*Trabalhar nas **creches** e **escolas de ensino infantil** da municipalidade, apoiando os trabalhos pedagógicos e pondo-os em prática, junto com as monitoras, coordenadoras e diretoras das instituições já citadas neste artigo.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de junho de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA MELO
Técnica em assuntos extra judiciais